



## **Edital de Processo Seletivo de Vice-Diretor Escolar**

A E.E. Professor Henrique Lespinasse, Diretoria de Ensino Região de Franca, nos termos da Resolução SEDUC n° 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de **Vice-Diretor Escolar**.

### **I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos selecionados comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

### **II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos resultados do IDEB e IDESP da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC n° 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC n° 52/2022.

### **III - Proposta de Trabalho:**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Ensino Região de Franca  
**E.E. Professor Henrique Lespinnasse**

Rua: Coronel Antônio Beltrudes, N°4620 - Centro, Fone (16) 3146-1244 – CEP 14420-000 - Itirapuã SP

---

**IV – Entrevista:**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

**V – Documentos:**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

**VI – Das inscrições**

Local: E.E. Professor Henrique Lespinnasse

Endereço: Rua: Coronel Antônio Beltrudes, N°4620 - Centro, Itirapuã SP

Telefone: (16) 3146-1244

E-mail: [e023059a@educacao.sp.gov.br](mailto:e023059a@educacao.sp.gov.br)

Período: **15/02/2024 a 16/02/2024**

Horário: 08h às 17h.

**VII - Vagas Oferecidas:**

01 (uma) vagas em **reserva** para a função de **Vice-Diretor Escolar**

**VIII – Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) **Vice-Diretor Escolar** cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) **A entrevista** será realizada na Unidade Escolar dia **19/02/2024**, no horário determinado no momento da inscrição, podendo ser estendida caso haja necessidade, de acordo com o número de inscritos.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Itirapuã, 02 de Fevereiro de 2024

Silma Rodrigues de Oliveira Leite

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região de Franca